



Departamento Regional Rio de Janeiro

Dirigentes

O Conselho Regional do Sesc RJ atua diretamente na tomada de decisão sobre a Administração Regional, avaliando o desenvolvimento e a regularidade de todas as operações e atividades.

Ao Conselho Regional (CR) compete:

- ❑ Deliberar sobre a administração regional, apreciando o desenvolvimento e a regularidade dos seus trabalhos;
- ❑ Fazer observar, no âmbito de sua jurisdição, as diretrizes gerais da ação do SESC, adaptando-as às peculiaridades regionais;
- ❑ Apresentar ao CN sugestões para o estabelecimento e alteração das diretrizes gerais da ação do SESC;
- ❑ Aprovar o programa de trabalho da AR;
- ❑ Fazer observar as normas gerais baixadas pelo CN para o plano de contas, orçamento e prestação de contas;
- ❑ Aprovar o orçamento, sua retificações, a prestação de contas e o relatório da AR, encaminhando-os à AN, nos prazos fixados;
- ❑ Examinar, anualmente, o inventário de bens a cargo da AR;
- ❑ Autorizar as transferências e as suplementações de dotações orçamentárias da AR, submetendo a matéria às autoridades oficiais competentes, quando a alteração for superior a 25% (vinte e cinco por cento) em qualquer verba;

- ❑ Aprovar as operações imobiliárias da AR;
- ❑ Estabelecer medidas de coordenação e amparo às iniciativas dos empregadores no campo de bem-estar social, inclusive pela concessão de subvenções e auxílios;;
- ❑ Aprovar o quadro de pessoal da AR, com os respectivos padrões salariais, fixando as carreiras e os cargos isolados;
- ❑ Referendar os atos do Presidente do CR praticados sob essa condição;
- ❑ Aprovar as instruções-padrão para os concursos e referendar as admissões de servidores e as designações para as funções de confiança e para os cargos de contrato especial;
- ❑ Estabelecer a verba de representação do Presidente e fixar diárias e ajudas de custo para seus membros;
- ❑ Cumprir as Resoluções do CN e do CF e exercer as funções que lhe forem por eles delegadas;

- ❑ aprovar o seu regimento interno;
- ❑ Atender às deliberações do CN encaminhadas pelo DN, a cujos membros facilitará o exercício das atribuições determinadas, prestando-lhes informações ou facultando-lhes o exame ou inspeção de todos os seus serviços, inclusive de contabilidade;
- ❑ Acompanhar a administração do DR, verificando, mensalmente, os balancetes, o livro "caixa", os extratos de contas bancárias, posição das disponibilidades totais e destas em relação às exigibilidades, bem como as apropriação da receita na aplicação dos duodécimos, e determinar as medidas que se fizerem necessárias para sanar quaisquer irregularidades, inclusive representação ao CN; e
- ❑ Interpretar, em primeira instância, o presente regulamento, com recurso necessário ao CN.



Antonio Florencio de Queiroz Junior

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo Estadual.

Antonia Regina Pinho da Costa

Diretora Regional do Sesc RJ

Alberto Machado Soares

Presidente do Sindicato dos Condomínios Comerciais, Residenciais e Mistos dos Municípios de Niterói e São Gonçalo

Alex Bolsas

Superintendente do Regional do Trabalho -
Ministério do Trabalho

Andréa Marques Valença

Presidente dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Rio de Janeiro

Antônio Lopes Caetano Lourenço

Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do RJ

Bráulio Rezende Filho

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Nova Friburgo

Guilherme Braga Pires Neto

Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Café do Município do Rio de Janeiro

Germano de Freitas Melro Valente

Representante das Federações Nacionais

José Aníbal dos Prazeres

Representante da UGT (União Geral dos Trabalhadores)

Igor Edelstein de Oliveira

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Teresópolis.

Flávio Luis Vieira Souza

Representante do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

José Essiomar Gomes da Silva

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba

José Jorge Ribeiro Gomes

Presidente do Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabelereiros para Homens e Unisex no Município do Rio de Janeiro

Luiz Edmundo Quintanilha de Barros

Representante da NCST - Nova Central Sindical dos Trabalhadores

Napoleão Pereira Velloso

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Município do Rio de Janeiro

Sérgio Neto Claro

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de São João de Meriti

Pedro José Maria Fernandes Wahmann

Presidente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis RJ

Natan Schiper

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Móveis e Decorações do município do Rio de Janeiro

Robson Terra Silva

Representante da CUT - Central Única dos Trabalhadores





Departamento Regional Rio de Janeiro

Executivos

Antônio Florêncio de Queiroz Junior
Presidente do Conselho Regional do Sesc RJ

- **Responsável pela administração do Sesc RJ, submetendo ao Conselho Regional orçamento, prestação de contas, quadro de funcionários, convênios e outros assuntos da Instituição, conforme Regimento Interno. Possui poderes de nomeação de Diretores e Assessores para responder pelo expediente das áreas e das Unidades Operacionais.**

Antonia Regina Pinho da Costa
Diretora Regional do Sesc RJ

- **Responsável pela definição e gestão da estratégia corporativa, implementação e execução das atividades relacionadas às áreas funcionais do Departamento Regional.**



José Roberto Borges

Assessor de Governança e Integridade do Sesc RJ

- **Responsável pela Governança Corporativa, pela gestão de risco, pelo Programa de Integridade, pela Ouvidoria e pela implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.**

Heber Moura

Assessor de Comunicação e Marketing do Sesc RJ

- **Responsável pelos programas de assessoria de imprensa, comunicação externa e interna, posicionamento institucional, cerimonial e eventos, com o objetivo de assegurar a assertividade na comunicação, fortalecendo a imagem da Instituição.**

Carla Monnerat

Assessor de Comunicação e Marketing do Sesc RJ

- **Responsável pela governança ambiental, social e corporativa em prol dos objetivos sociais da Instituição.**



Assessoria Jurídica do Sesc RJ

- **Orientar a Instituição, recomendando medidas e alternativas jurídicas, agindo preventivamente, dimensionando riscos e oportunidades, proporcionando assistência legal, apoiando ações de representatividade institucional, maximizando a segurança jurídica e conformidade.**

Fernando Alves da Silva

Diretor de Programas Sociais do Sesc RJ

- **Responsável por supervisionar, acompanhar e avaliar as atividades das áreas fim do Departamento Regional, através da articulação com instituições de áreas com interesses afins, promovendo estudos, propondo e implementando novos processos de trabalho e linhas de ação para o permanente aprimoramento das atividades desenvolvidas nos Programas Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência.**

Fábio da Silva Soares

Diretor de Desenvolvimento Institucional do Sesc RJ

- **Responsável por Dirigir, controlar e avaliar as ações e operacionalizações concernentes às áreas de tecnologia da informação; de obras, infraestrutura e engenharia; de pessoas; financeira, fiscal e contábil; de suprimentos; e de licitações e contratos, orientando, avaliando e apoiando as Unidades Operacionais no planejamento, gestão e operacionalização de suas atividades, além de promover integração entre áreas programáticas, áreas meio e Unidades Operacionais pelo planejamento e monitoramento de ações conjuntas.**

